

ATO Nº 7.735/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 386685/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 14 de outubro de 2015 do Ato nº 5.426/2015, publicado em 03/08/2015, que autorizou a cessão do servidor CARLOS ALBERTO RAMSAY GARCIA, Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula Funcional nº 123458/2, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA para exercer suas funções na no Gabinete de Comunicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2015.

(original assinado)

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 598544dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar